



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 401/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido no protocolado **13.166.242-4**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 306, inciso III e artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/70, para apurar supostas irregularidades administrativas funcionais de servidores do Departamento de Execução Penal - DEPEN, lotados na Carceragem da Cadeia Pública de Umuarama, em decorrência do cumprimento incorreto de Alvará de Soltura, no qual foi posto em liberdade o preso **ROGÉRIO COSTA DO EGITO**, em 17 de abril de 2014, com mandado de prisão em vigor, no lugar do verdadeiro beneficiado que mais tarde foi liberado e demais fatos constantes no protocolado acima citado.

II – Designar os servidores **Edgar Banhos**, RG 4.491.439-5, **Rodrigo Fardin**, RG 6.768.193-2 e **Hercésio Soares**, RG 7.144.055-9, para sob a Presidência do servidor **Edgar Banhos**, dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data de assinatura.

IV – Publique-se.

Curitiba, 01 de agosto de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.